Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

www.pwc.com.br

HSI Special Account IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 53.617.647/0001-23)
(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente

pwc

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
HSI Special Account IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em Participações - (Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do HSI Special Account IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira para o período de 09 de Fevereiro á 31 de dezembro de 2024 as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo para o período de 09 de fevereiro á 31 de dezembro de 2024 , e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

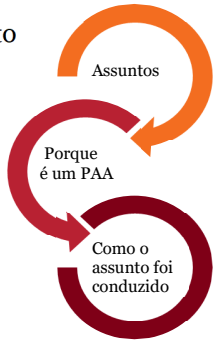

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 3 e 5) A carteira de investimentos do Fundo é composta, substancialmente, pelas ações da REC Holding Hotel Copacabana Empreendimentos e Participações S.A., companhia de capital fechado, que não possui cotação em mercado ativo, as quais são mensuradas a valor justo. A mensuração do valor justo desse investimento uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos que envolvem premissas e julgamentos por parte da administração. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo considerou o método de rentabilidade futura por meio de fluxo de caixa descontado. Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação premissas poderiam produzir estimativa de valor justo distinta da apresentada.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo e a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em companhia de capital fechado. Inspecionamos a memória de cálculo do valor justo do investimento na companhia de capital fechado, elaborado por área especialista na Administradora. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração, na construção dos modelos de mensuração, bem como analisamos, quando aplicável, o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração na mensuração do valor justo desse investimento do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04260218757
CPF: 04260218757
Papel: sócio
Data/hora da Assinatura: 01 de abril de 2025 | 19:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

HSI SPECIAL ACCOUNT IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 53.617.647/0001-23)

(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração da posição financeira

Período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**2.244**	**0,41%**
Cotas de fundos de investimentos		**760**	**2.244**	**0,41%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	760	2.244	0,41%
Títulos e valores mobiliários			**546.778**	**99,60%**
Títulos de crédito privado		**104.834.989**	**212.176**	**38,65%**
Titulo de Renda Fixa - Debêntures	5	104.834.989	212.176	38,65%
Ações de companhia		**82.980.106**	**334.602**	**60,95%**
Ações de capital fechado	6	82.980.106	334.602	60,95%
Total do ativo			**549.022**	**100,01%**
Passivo circulante				
Outras obrigações			**43**	**0,01%**
Auditoria e custódia	11		43	0,01%
Total do passivo			**43**	**0,01%**
Patrimônio líquido			**548.979**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**549.022**	**100,01%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

HSI SPECIAL ACCOUNT IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 53.617.647/0001-23)

(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do resultado do exercício

Período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**251.622**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	6	251.622
Resultado com outros Ativos Financeiros		**22.497**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	321
Apropriação de rendimentos de debêntures	5	22.176
Demais despesas/receitas		**(1.446)**
Taxa de administração	13 | 16	(1.248)
Consultoria e assessoria	16	(34)
Auditoria e custódia	16	(120)
Taxa de fiscalização CVM	16	(31)
Taxa Anbima	16	(12)
Resultado do período		**272.673**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

HSI SPECIAL ACCOUNT IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 53.617.647/0001-23)

(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do resultado abrangente

Período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024
Resultado do exercício	**272.673**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**272.673**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

HSI SPECIAL ACCOUNT IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 53.617.647/0001-23)

(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	**9.b**	276.306	-	276.306
Resultado do período		-	272.673	272.673
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**276.306**	**272.673**	**548.979**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

HSI SPECIAL ACCOUNT IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 53.617.647/0001-23)
(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	321
Pagamento de taxa de administração	(1.248)
Pagamento de consultoria e assessoria	(34)
Pagamento de auditoria e custódia	(77)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(32)
Pagamento de anbima	(12)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.082)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Pagamento de capital a integralizar	(980)
Aumento de capital de companhia investida	(82.000)
Aquisição de títulos de renda fixa	(190.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(272.980)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	276.306
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**276.306**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.244**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

HSI SPECIAL ACCOUNT IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 53.617.647/0001-23)

Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.
(CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Período de 09 de fevereiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O HSI Special Account IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades de 9 de dezembro de 2024 sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 6 (seis) anos ("prazo de duração"), contados da data da 1ª subscrição de cotas, devendo o Fundo ser liquidado com o resgate das cotas no término do prazo.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado definido pelo artigo 11° da Resolução CVM 30/2021.

O objetivo é proporcionar a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Sociedades Alvo, conforme definido abaixo, participando de seu processo decisório, com efetiva influência na sua gestão e definição de sua política estratégica.

O período de investimento do Fundo é de até 3 (anos) anos ("período de investimento"), a contar da data da última integralização de cotas do Fundo, não podendo ocorrer novos investimentos após esse período, observado o disposto no regulamento do Fundo. O período de investimento poderá ser reduzido ou encerrado antecipadamente mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- **i.** Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
- **ii.** se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- **iii.** substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- **iv.** definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC para redução ou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Em conformidade com a Resolução CVM 175, que entrou em vigor em 2023, o Fundo passou a operar sob ao novo marco regulatório em 17 de junho de 2024, que visa aprimorar a transparência, a governança e a gestão de riscos dentro do setor de investimentos em participação, sendo que o Fundo possui uma única Classe de Cotas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 1º de abril de 2025.

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

.

b) Cotas de fundos de investimento

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente, pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Mensuração valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Classe usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as ações das companhias de capital fechado estão classificadas como nível 3.

e) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O AFAC corresponde a valores repassados à companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidas em ações da companhia. São registradas pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

f) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de debêntures e do Acordo de Investimento e o rendimento auferido é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos", e se necessário ajustado por "provisão para desvalorização" nos casos de investimentos considerados de difícil recuperação.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado no exercício na conta de "Receita com Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio".

h) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

j) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando- se o critério "pro-rata dia".

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024
Disponibilidades	-
Cotas de Fundos de Investimento (*)	2.244
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.244**

A Classe detém o montante de R$ 2.244 em aplicações em cotas do Fundo de Investimento RF BRL Referenciado DI LP que tem como objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente a este parâmetro.

A Classe detém o montante de R$ 52 em aplicações em cotas do Fundo de Investimento Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo que tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

No período de 09 de fevereiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas receitas no montante de R$ 321 registrado na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa".

5 Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2024 a Classe possuía debêntures conversíveis em ações em sua carteira conforme demonstrado abaixo:

Emissor	**31/12/2024**		
	Quantidade	**Valor contábil**	**% PL**
Rio Atlantica Hotel S/A.	104.834.989	212.176	38,64%
Total	**104.834.989**	**212.176**	**38,64%**

Rio Atlantica Hotel S/A

A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Princesa Isabel, nº 10, Copacabana, CEP 22.011-010, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

A Companhia tem por objeto social a exploração das atividades de (i) hotel, bar, restaurante, centro de convenções e aluguel de espaço para realização de eventos; (ii) estacionamento de veículos, incluindo a exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento; (iii) lavanderias; (iv) consultoria e assessoria em gestão empresarial (exceto consultoria técnica específica); e (v) serviços privativos de alimentação, incluindo cantina e refeitório de uso próprio.

Nos termos do segundo aditamento ao instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures quirografárias, conversíveis em ações, da Rio Atlântica Hotel S.A., celebrado em 28 de março de 2024, o fundo adquiriu 104.834.939 debêntures no valor total de R$ 190.000.

Vencimento: As debêntures terão o prazo de vencimento de 10 anos a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, no dia 16 de março de 2027.

Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Debêntures integralizadas farão jus a juros remuneratórios equivalentes a 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), acrescidas de um spread de 2% ao ano capitalizados anualmente, base 252 dias uteis. A Remuneração será calculada exponencialmente e cumulativamente sobre o valor nominal unitario das Debentures integralizadas a partir do dia da integralização das Debentures até a data de vencimento, de acordo com os critérios definidos no "Livro de Fórmulas, Notas Comerciais e obrigações – CETIP21".

Agente fiduciário: Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Movimentação das debêntures

Debêntures conversíveis em ações	Aquisição	Rendimentos	31/12/2024
Rio Atlantica Hotel S/A.	190.000	22.176	212.176

No período findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado rendimentos com debêntures no montante de R$ 22.176.

6 Ações de companhias de capital fechado

Conforme descrito na Nota 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento" e em virtude disso, as ações das companhias de capital fechado estão registradas pelo seu valor justo.

Movimentação das companhias investidas

No período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, as movimentações com ações de companhias fechadas, estão apresentadas conforme quadro abaixo:

Companhia	Aumento de capital	Compra de ações	Ajuste ao valor justo	Valor justo em 31/12/2024
REC Holding Hotel Copacabana	82.000	980	251.622	334.602
Total:	**82.000**	**980**	**251.622**	**334.602**

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

Rec Holding Hotel Copabacana é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

A Companhia tem por objeto social (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding).

Atos societários

Em 02 de fevereiro de 2024, foi celebrado aquisição, em contrato de compra e venda de ações, da Companhia REC LOG Boa Viagem S.A no valor de R$ 980, representando 980.106 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em 17 de maio de 2023, a assembleia geral extraordinária aprovou aumento do capital social da Companhia mediante capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 82.000, totalizando o capital social em 82.980 representando 82.980.106 ações ordinárias.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é R$ 82.980, dividido em 82.980.106 ações ordinárias, normativas e sem valor nominal, na qual o Fundo detém 100% de participação.

7 Adiantamento para futuro aumento de capital

Demonstramos abaixo a composição dos adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") no período findo em 31 de dezembro de 2024:

Companhia	**Subscrição**	**Conversão em ações**	**Saldo em 31/12/2024**
REC Holding Hotel Copacabana	82.000	(82.000)	-
Total	**82.000**	**(82.000)**	**-**

8 Mensuração valor justo

Conforme descrito na Nota 1, a Administração avaliou o Fundo como entidade de investimento", portanto as ações de companhia de capital fechado estão registradas pelo seu valor justo e classificadas como nível 3, conforme apresentado na Nota 3(e).

A metodologia de avaliação e as principais premissas são:

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

31 de dezembro de 2024				
Companhia	**Metodologia de avaliação**	**Taxa desconto**	**Período**	**Dados não observáveis**
REC Holding Hotel Copacabana	Fluxo de caixa descontado	11,00%	11 anos	(1)

(1) Taxa de desconto, projeção de crescimento da receita, EBITDA

No período de 09 de fevereiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024, o valor justo das ações da Investida detidas pelo Classe, substanciado por laudo de avaliação econômica é de R$ 334.602, sendo reconhecido no resultado do Fundo, um ajuste positivo de R$ 251.622, apresentado na demonstração de resultado na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

9 Instrumento financeiro

A Classe somente pode operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

No período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10 Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento do Fundo, os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas companhias investidas. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas de investimento existentes no mercado de capitais brasileiro. Os maiores riscos a que o Fundo estará exposto, pela característica dos seus investimentos, são:

Risco de mercado: O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Risco de crédito: O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Risco de liquidez: O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas da Classe não apresentarão liquidez. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo.

Risco de Resgate e Liquidez das Cotas: O Fundo e suas Classes de Cotas, constituídas sob a forma de condomínio fechado, não admitem o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

amortização das Cotas será realizada na medida em que as Classe de Cotas tenham disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da referida Classe de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos nas Classes de Cotas, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de Precificação: As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos ativos da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco relativo à elaboração de laudo de avaliação pelo Gestor para fins de contabilização do valor justo das Sociedades Investidas: A avaliação do valor justo das Sociedades Investidas do Fundo poderá ser realizada por meio de laudo de avaliação elaborado pelo Gestor, existindo, portanto, o potencial risco de conflito de interesses. O Administrador do Fundo, a seu exclusivo critério, poderá contratar laudo de avaliação elaborado por terceiro independente. Caso o Administrador entenda que o laudo de avaliação não mais reflita o valor justo das Sociedades Investidas, o Administrador auferirá o valor justo da Sociedade Investida levando em consideração que: (a) a mensuração do valor justo da Sociedade Investida deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação; e (b) serão observados os termos da legislação contábil que versa sobre FIP.

Risco de Concentração: A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Risco Normativo: Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

Risco Jurídico: A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições deste Regulamento, Anexos e Apêndices poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. Este Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

Segregação Patrimonial: Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Cibersegurança: Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance das Classes, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.

Saúde Pública: Questões de saúde pública poderão gerar impacto negativo direto à economia nacional e global, podendo levar ao regime de recessão, bem como consequente alteração das atividades do mercado financeiro e de capitais. Ainda, em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe.

Risco Socioambiental: Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos ativos e consequentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

Outros riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos cotistas.

11 Emissão, integralização e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a) Emissão

O patrimônio inicial, após a primeira emissão de Cotas, será formado por, no mínimo, 1 (uma) Quota, totalizando o valor subscrito de, no mínimo, R$100.

O preço unitário de emissão de novas Cotas será estabelecido pelo Gestor ou na Assembleia de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, conforme o caso, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da Cota na data de deliberação.

Os Cotistas possuem direito de preferência na subscrição de novas Cotas, na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de até 05 (cinco) dias contados (i) da notificação do Administrador, caso a nova emissão seja realizada no limite do Capital Autorizado, ou (ii) da realização da Assembleia Especial de Cotistas.

b) Integralização de cotas

As chamadas de capital serão realizadas pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, observado que cada chamada de capital deverá ser realizada com antecedência mínima de 2 Dias Úteis para a data limite para depósito pelo Cotista. Cada chamada de capital será realizada pelo Administrador por meio do envio de correspondência eletrônica dirigida para os Cotistas, aos endereços de contato constantes no cadastro mantido pelo Cotista junto ao Administrador.

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

No período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foram subscritas e integralizadas pelo montante total de R$ 276.306.

c) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo, da Classe ou de sua liquidação.

d) Amortização de cotas

Ao final do Prazo de Duração e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as Cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

i) o Administrador convocará uma Assembleia Especial de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos ativos da Classe para fins de pagamento de amortização das Cotas;

ii) na hipótese da Assembleia Especial de Cotistas referida acima não chegar a acordo, tais ativos serão dados em pagamento aos Cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada Cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada Cotista em relação ao valor total integralizado à época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador e o Gestor estarão desobrigados em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando o Administrador autorizado a liquidar a Classe (ou o Fundo, conforme o caso) perante as autoridades competentes;

iii) o Administrador deverá notificar os Cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de ativos da Classe, na forma do Artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de ativos da Classe a que cada Cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os Cotistas após a constituição do referido condomínio; e

iv) caso os Cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio, essa função será exercida pelo Cotista que detenha a maior quantidade das Cotas integralizadas.

No período de 09 de fevereiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024, não houve pagamento de amortização de cotas.

12 Serviços de administração, gestão, controladoria e custódia

Os serviços de administração fiduciária são realizados pela HSI Administradora e Participações Ltda.

Os serviços de gestão da carteira da Classe são realizados pela HSI Gestora de Real Estate Private Equity Ltda.

Os serviços de custódia, escrituração da emissão, amortização e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e controladoria são realizados pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As instituições acima mencionadas são qualificadas perante a Comissão de Valores Mobiliários - ("CVM") para o exercício dessas funções.

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa.

13 Remuneração da administração e custódia

Pela prestação de seus serviços a Classe, o Administrador fará jus a uma Taxa de Administração correspondente a 0,04%a.a. (um centésimo por cento ao ano), paga trimestralmente de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia do mês de início do trimestre de referência quais sejam, os meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e reconhecida, diariamente, por Dia Útil. Sendo que, caso haja o encerramento do Fundo antes do encerramento de um trimestre, o valor referente aos dias úteis não trabalhados deverão ser restituídos ao Fundo pela administração.

Taxa de Administração, não poderá ser inferior ao valor mínimo trimestral de R$ 23, sendo tal valor atualizado anualmente, desde a Data de Início, pela variação positiva do IPCA.

Pela prestação de seus serviços ao Fundo, o Gestor fará jus a uma Taxa de Gestão correspondente a 0,55%a.a. (um centésimo por cento ao ano), paga trimestralmente de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia do mês de início do trimestre de referência quais sejam, os meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e reconhecida, diariamente, por Dia Útil. Sendo que, caso haja o encerramento do Fundo antes do encerramento de um trimestre, o valor referente aos dias úteis não trabalhados deverão ser restituídos ao Fundo pela gestão.

Taxa de Gestão, calculada nos termos do item 5.2 deste Anexo Descritivo não poderá ser inferior ao valor mínimo trimestral de R$ 68, sendo tal valor atualizado anualmente, desde a Data de Início, pela variação positiva do IPCA.

No período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Classe, pagou despesas no montante de R$ 1.248 a título de administração e gestão e não possui contas a pagar em aberto.

Não é cobrada taxa de ingresso e/ou taxa de saída dos cotistas. Os cotistas da Classe também estão isentos do pagamento de qualquer comissão.

Pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o Custodiante fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 8, reajustados anualmente pela variação do IPCA, ou o percentual de 0,01% do patrimônio líquido da Classe ao ano, o que for maior, que será faturada diretamente ao Fundo.

No período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Classe pagou despesas no montante de R$ 85 a título de custódia e um passivo em aberto de R$ 8.

14 Tributação

Imposto de Renda

Cotistas residentes ou domiciliados no país

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no país, de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Cotistas residentes ou domiciliados no exterior

Conforme disposto no art. 95 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota 0% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custode aquisição das cotas.

Lei nº 14.754

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:
a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15 Rentabilidade

O patrimônio líquido médio, valor da cota e rentabilidade acumulada durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Informações referentes ao período	
Descrição	**31/12/2024**
Rentabilidade da Classe % (*)	98,76%
Patrimônio líquido médio R$/mil	253.111
Valor da cota	198.761,0170

(*) A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

16 Encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024	
	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	34	0,01%
Auditoria e custódia	120	0,05%
Taxa de administração	1.248	0,49%
Taxa de fiscalização CVM	31	0,01%
Taxa Anbima	12	0,00%
Total Geral	**1.446**	**0,56%**

O valor do patrimônio líquido médio, no período foi de R$ 253.111.

17 Partes relacionadas

A Classe possui operações com partes relacionadas com a Administradora e gestora. Os montantes registrados como despesa estão descritos na Nota 13.

18 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo e as Classes estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administradora deve enviar aos cotistas, à entidade Administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. Quadrimestral, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do Anexo 46-I da Resolução CVM nº 175;

II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas referidas neste capítulo IX, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela gestora previsto no Artigo 38, item I acima.

19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B

20 Alterações estatuárias

Em ATA de assembleia, realizada dia 27 de março de 2024, foi deliberado a alteração da taxa de administração para 0,04% ao ano, não podendo ser inferior ao valor mínimo trimestral de R$23. E também, da taxa de gestão, para 0,55% ao ano, não podendo ser inferior ao valor mínimo trimestral de R$68.

21 Independência do Auditor

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre- se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Diretor responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 19875B96-BCA0-43BA-A826-D8553EECAE3B
Assunto: Complete com o Docusign: HSI SA IV_VF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 24
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Fellipe RRosa
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
fellipe.rrosa@pwc.com
Endereço IP: 134.238.159.65

Rastreamento de registros

Status: Original
01 de abril de 2025 | 19:27
Portador: Fellipe RRosa
fellipe.rrosa@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
01 de abril de 2025 | 19:39
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Teixeira ID: 042.802.187-57 Cargo do Signatário: sócio marcelo.l.teixeira@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 04280218757 Cargo do Signatário: sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: 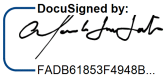 FADB61853F4948B... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 134.238.160.144	Enviado: 01 de abril de 2025 | 19:28 Visualizado: 01 de abril de 2025 | 19:36 Assinado: 01 de abril de 2025 | 19:39

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Fellipe RRosa fellipe.rrosa@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 01 de abril de 2025 | 19:39 Visualizado: 01 de abril de 2025 | 19:39 Assinado: 01 de abril de 2025 | 19:39

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01 de abril de 2025 | 19:28
Entrega certificada	Segurança verificada	01 de abril de 2025 | 19:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	01 de abril de 2025 | 19:39
Concluído	Segurança verificada	01 de abril de 2025 | 19:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora